



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

09
3

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO
PROJETO DE LEI Nº 87/2018**

Pretende o Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi “Dispor sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito”.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2018.


Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro e Relator


José Jaime Costa
Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br